CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Projeto de Lei Nº 265/2026

SUMULA: Institui a "Semana Municipal da Educação Financeira" no Município de Itapevi e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituída, no Município de Itapevi, a "Semana Municipal da Educação Financeira", a ser realizada anualmente, preferencialmente na última semana do mês de outubro, passando a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 2º A Semana Municipal da Educação Financeira tem como objetivos:

I – Promover a conscientização da população sobre a importância do planejamento e da organização financeira;

II – Incentivar o consumo consciente e responsável;

III – estimular a formação de hábitos de poupança e planejamento para o futuro;

IV – Orientar sobre o uso responsável de cartões de crédito, empréstimos, financiamentos e demais modalidades de crédito;

V – Promover conhecimentos básicos sobre juros, orçamento familiar, renda, despesas e formação de reserva financeira;

VI – Conscientizar sobre os riscos do superendividamento e formas de prevenção;

VII – orientar a população sobre golpes, fraudes financeiras e segurança nas operações bancárias e digitais;

Projeto de Lei Nº 265/2026 - Processo 366/2026 Documento assinado digitalmente em 08/09/2026. PROTOCOLO 20981/2026 - 08/09/2026 16:32 - PROCESSO 366/2026. Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: 4ST1-4KT9-8P20-H5X1

VIII – incentivar crianças e adolescentes a desenvolverem conhecimentos e hábitos relacionados à educação financeira;

IX – Estimular a participação das famílias nas ações de educação financeira.

Art. 3º Durante a Semana Municipal da Educação Financeira poderão ser realizadas, entre outras, as seguintes atividades:

I – palestras, seminários e encontros educativos;

II – Oficinas de planejamento financeiro e orçamento familiar;

III – atividades pedagógicas nas escolas da rede municipal de ensino**;**

IV – Campanhas educativas e distribuição de materiais informativos**;**

V – feiras, exposições e atividades interativas;

VI – Orientações sobre prevenção ao endividamento e ao superendividamento;

VII – ações de conscientização sobre golpes, fraudes e segurança financeira digital;

VIII – outras atividades relacionadas aos objetivos desta Lei.

Art. 4º As atividades poderão ser desenvolvidas em parceria com instituições de ensino, entidades públicas ou privadas, órgãos de defesa do consumidor, instituições financeiras, profissionais especializados, organizações da sociedade civil e demais entidades que possam contribuir para a promoção da educação financeira, observada a legislação vigente.

Art. 5º As ações previstas nesta Lei poderão ser realizadas de forma integrada pelas Secretarias Municipais competentes, especialmente aquelas relacionadas à Educação, Desenvolvimento Social, Desenvolvimento Econômico e Defesa do Consumidor, conforme regulamentação do Poder Executivo.

Projeto de Lei Nº 265/2026 - Processo 366/2026 Documento assinado digitalmente em 08/09/2026. PROTOCOLO 20981/2026 - 08/09/2026 16:32 - PROCESSO 366/2026. Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: 4ST1-4KT9-8P20-H5X1

Art. 6º A participação do Município nas ações previstas nesta Lei deverá observar a disponibilidade orçamentária e financeira, podendo ser utilizados recursos humanos, materiais e orçamentários já disponíveis.

Art. 7º O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei no que couber.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;
Senhoras Vereadoras;

A presente proposição tem por objetivo instituir, no Município de Itapevi, a Semana Municipal da Educação Financeira, iniciativa destinada a promover conhecimento, conscientização e orientação sobre a importância do planejamento financeiro, do consumo consciente e da prevenção ao endividamento.

A educação financeira é uma ferramenta essencial para o exercício da cidadania. Saber organizar receitas e despesas, compreender juros, avaliar modalidades de crédito, estabelecer prioridades e planejar o futuro são conhecimentos que contribuem diretamente para uma vida financeira mais equilibrada e para a tomada de decisões responsáveis.

A iniciativa possui especial importância entre crianças e adolescentes, uma vez que a formação de hábitos financeiros conscientes desde os primeiros anos pode contribuir para a construção de adultos mais preparados para lidar com o dinheiro e com as responsabilidades da vida econômica. A escola constitui, nesse sentido, um espaço privilegiado para a disseminação desses conhecimentos, aproximando também as famílias das discussões relacionadas ao planejamento e à organização financeira.

Além disso, a população está cada vez mais exposta a diferentes formas de crédito, compras pela internet, cartões, empréstimos, financiamentos e meios digitais de pagamento. Paralelamente,

Projeto de Lei Nº 265/2026 - Processo 366/2026 Documento assinado digitalmente em 08/09/2026. PROTOCOLO 20981/2026 - 08/09/2026 16:32 - PROCESSO 366/2026. Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: 4ST1-4KT9-8P20-H5X1

cresce a preocupação com o endividamento e com a ocorrência de golpes e fraudes financeiras, tornando necessária a ampliação de ações educativas e preventivas.

A Semana Municipal da Educação Financeira poderá reunir palestras, oficinas, atividades pedagógicas, campanhas, seminários e outras ações voltadas aos estudantes, famílias e à população em geral, possibilitando a disseminação de informações de forma acessível e próxima da comunidade.

Outrossim, é importante destacar que a proposição estabelece uma semana de mobilização e conscientização, permitindo que as ações sejam realizadas de maneira integrada pelos órgãos municipais competentes e, quando conveniente, mediante parcerias com instituições de ensino, entidades públicas ou privadas, profissionais especializados e organizações da sociedade civil, observada a disponibilidade orçamentária e financeira.

Dessa forma, a criação da Semana Municipal da Educação Financeira representa uma medida de caráter educativo e preventivo, com potencial para beneficiar estudantes, trabalhadores, famílias, idosos e toda a comunidade de Itapevi.

Por todo o exposto, considerando a relevância social, educacional e preventiva da matéria, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery 05 de setembro de 2026

Marina Dornellas

VEREADORA - UNIÃO

Projeto de Lei Nº 265/2026 - Processo 366/2026 Documento assinado digitalmente em 08/09/2026. PROTOCOLO 20981/2026 - 08/09/2026 16:32 - PROCESSO 366/2026. Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: 4ST1-4KT9-8P20-H5X1

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=4ST14KT98P20H5X1, ou vá até o site https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticare utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 4ST1-4KT9-8P20-H5X1

MARINA DE CASTRO DORNELLAS
Vereadora
Assinado em 08/09/2026, às 16:32:15

Câmara Municipal de Itapevi, 8 de setembro de 2026

Projeto de Lei Nº 265/2026 - Processo 366/2026 Documento assinado digitalmente em 08/09/2026. PROTOCOLO 20981/2026 - 08/09/2026 16:32 - PROCESSO 366/2026. Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: 4ST1-4KT9-8P20-H5X1